



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 692/2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo.sr. Prefeito Municipal, Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que seja verificada a possibilidade de retirada de lixo acumulado na Rua Adibidibi, em frente ao nº 77 - Itacuruça - Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária devido ao alto risco de contaminação da população por doenças transmitidas por ratos e outros animais e insetos. Pedimos também que seja colocado placas de sinalização de proibido jogar lixo, para informação e orientação.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2017.

Somentente Consulta
Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho.
(Emilson da Farmácia)
Vereador Autor

